



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 099, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Altera o fiscal e o fiscal substituto do Termo de contratação de pesquisa nº 12/2017, o qual tem como objeto a contratação de assistente de pesquisa na execução da pesquisa "A atuação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: internações involuntárias e compulsórias de pessoas com transtornos mentais e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas".

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, II, da Portaria n. 144 da Escola Superior do Ministério Público da União, de 08 de agosto de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAMYLLA PORTELA DE ARAÚJO, matrícula nº 70,267, para controlar e fiscalizar a execução do termo de contratação de pesquisa a seguir enunciado:

**Contratada:** OLÍVIA ALVES GOMES PESSOA

**Termo de contratação de pesquisa** □: 12/2017;

**Objeto:** Contratação de assistente de pesquisa na execução da pesquisa "*A atuação do Ministério Público Federal e do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios: internações involuntárias e compulsórias de pessoas com transtornos mentais e que fazem uso problemático de álcool e outras drogas*", aprovada pelo Conselho Administrativo (CONAD) da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pela servidora DAIANA ABIORANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.818.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 08, de 08 de janeiro de 2018, publicada no BS/MPU nº 1, de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 01/04/2019, às 13:39 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21,



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0149921** e o código CRC **E7DCF147**.

Processo nº: 0.01.000.1.004721/2017-37

ID SEI nº: 0148816